



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 85 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público o **resultado final na avaliação de saúde complementar** aplicada durante o curso de formação profissional (CFP) – terceira turma, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE COMPLEMENTAR**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde complementar, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Três candidatos foram considerados inaptos.

1.1.1 A omissão dos nomes no presente edital visa a preservação das identidades dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos considerados inaptos serão notificados pessoalmente sobre o resultado.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de saúde complementar aplicada durante o curso de formação profissional (CFP) – terceira turma estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf\\_18](http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

**EDUARDO AGGIO DE SÁ**  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL